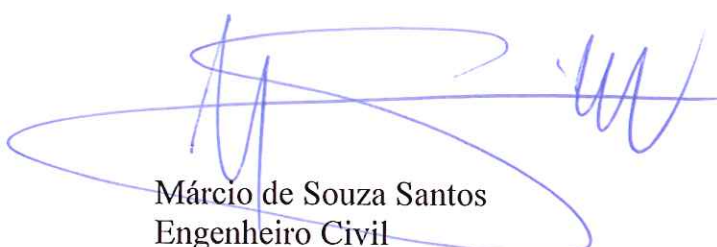


## LAUDO DE HABITABILIDADE

Atesto para os devidos fins, que a edificação existente anterior à 1990, à Rua Contos Amazônicos, Nº 208, Quadra H, Lote 33, Jardim Presidente, Santo Amaro, CEP: 04830-130, deste município, com 160 m<sup>2</sup> de construção e 0 m<sup>2</sup> de abrigos desmontáveis, sob o uso 72 – Não Residencial – Fundação Márcio Barone Brandão apresenta as seguintes condições:

- Está em consonância com a legislação ambiental vigente;
- Inexistem ações demolitórias ou de usucapião;
- Não está em área de risco;
- Não se trata de área situada em faixa non-aedificandi ao longo das Estradas Municipais, oleodutos, gasodutos, linhas férreas, avenidas marginais às estradas estaduais, federais, e ainda em faixas de domínio das concessionárias;
- O lote se encontra liberado para construção, possui frente para via pública oficial e está cadastrado no Município;
- Não está localizado em loteamento clandestino;
- Não se trata de área pública;
- É abastecido pelas redes públicas de água e esgoto, operadas pela Concessionária local;
- Está de acordo com as disposições do CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado) e COMPHAC (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural);
- Não causa transtorno ao sistema viário;
- Não causa incomodidade quanto a ruído, odores ou poluição;
- Atende ao disposto na Lei Municipal 5097/97;
- Atende as disposições e normas legais no âmbito federal e estadual;
- Está em perfeitas condições de salubridade, habitabilidade, higiene e segurança.

Em 21 de Fevereiro de 2018.



Márcio de Souza Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 5061251467  
Rua República do Togo, 121 ap 51B